

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 023/2022 - LE.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARCIANO DA SILVA

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 023/2022 - LE, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE KARATÊ – AOK.

RELATOR: Vereador Joaquim Equip

I) RELATÓRIO:

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 023/2022 - LE, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE KARATÊ – AOK**.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis às fls. 18, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, declarando legal o teor de sua propositura.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

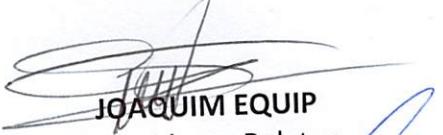
III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

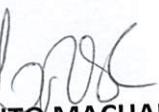
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JOACQUIM EQUIP
Presidente Relator


JORGE ITAMAR RODRIGUES
Vice-Presidente


BEITO MACHADINHO
Membro